



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA N. 32/2026-DF

A Doutora Gisele Ribeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na **Resolução GP n.º 38, de 28 de maio de 2024**, que dispõe sobre a gestão patrimonial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina,

### RESOLVE:

- 1 - **Designar** a servidora **Jane Costa de Medeiros de Alencar**, matrícula nº 4192, para exercer a função de **Cogestora Patrimonial** desta unidade, em conformidade com as atribuições previstas na Resolução GP n.º 38/2024.
- 2 - A servidora ora designada atuará em conjunto com a Gestora Patrimonial, sendo responsável pelo suporte às rotinas de controle, conferência, registro, acompanhamento e demais procedimentos relacionados ao patrimônio institucional, nos termos da normativa vigente.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lages, data da assinatura digital.

Gisele Ribeiro

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 13/02/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10342056** e o código CRC **9384BF61**.